



PROJETO DE LEI N° 8.663/2020

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – RUA DOM JOSÉ LAMARTINE SOARES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DOM JOSÉ LAMARTINE SOARES**, antiga Rua Projetada, na qual fica localizada entre a Área destinada a Escola e a Área Verde (Planta 24), constante no loteamento ALTAIR NUNES PORTO – 4^a ETAPA (Planta 24), localizada no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 18 de junho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)